

Secretária da Justiça apresenta medidas para esvaziar delegacias

CURITIBA

Até 2012, os cerca de 3 mil presos condenados mantidos em delegacias serão transferidos para penitenciárias. A garantia foi dada pela secretária da Justiça e Cidadania, Maria Tereza Uille Gome, ao secretário da Segurança Pública, Reinaldo de Almeida Cesar, e ao delegado-chefe da Polícia Civil, Marcus Vinicius Costa Michelotto, durante reunião nesta quinta-feira (16). De acordo com a secretária, até o final de 2014 os 15 mil presos em delegacias estarão sob a custódia da Secretaria da Justiça.

Durante o encontro, delegados da capital e do interior expuseram para Maria Tereza a realidade das delegacias de suas localidades. Ela informou que, em Foz do Iguaçu, onde não há presos em distrito, está sendo construído um prédio atrás da cadeia

pública, em caráter de emergência, com capacidade para mais 256 detentos. A data de entrega está prevista para novembro.

Almeida Cesar disse que há meses vem conversando com Maria Tereza para discutir a situação dos presos nas cadeias públicas do Paraná. "Nosso Estado é o segundo com a maior população carcerária em delegacias no País. Em São Paulo, são 7 mil. No Paraná, são quase 15 mil. Precisamos mudar essa realidade e a secretária tem mostrado que quer nos ajudar", acrescentou.

INTERIOR – Michelotto entregou uma lista com 26 unidades do interior do Estado que necessitam de transferência de presos. "A superlotação carcerária prejudica não só os detentos, mas também os policiais, que correm riscos graves com as cadeias lotadas e têm que preservar a ordem nas carceragens, em

vez de estar nas ruas garantindo segurança à população", afirmou.

A secretária pediu paciência, porque essa situação foi se desenvolvendo durante muitos anos. De imediato, ela disse que estão previstas 720 vagas em Cruzeiro do Oeste, no Noroeste do Estado; 1.480 em Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba; e 330 para regime semiaberto em Maringá, no Noroeste. As três unidades deverão ser entregues no fim deste ano.

Outra medida que aumentará a capacidade de implantação de presos na Secretaria de Justiça será a diminuição de celas individuais nos presídios – o que poderá abrir pelo menos mais mil vagas no Paraná. "Serão instaladas camas com estrutura metálica nesses novos espaços. O próximo passo é começar o processo de compra das camas", explicou

a secretária.

Mais 150 assessores jurídicos, que deverão ser contratados pela Justiça, em processo seletivo simples, serão responsáveis por analisar os processos de todos os detentos (condenados e que aguardam julgamento nas delegacias). Cada um ficará responsável por 200 presos. A secretária explicou que o objetivo é rever a progressão das penas ou até livramento.

Outra novidade é a transferência das delegacias construídas em formato de cadeia para a Secretaria da Justiça. As unidades de Andirá e Lapa foram entregues no fim do ano passado e o processo de transferência está em andamento. Os prédios serão aproveitados para presos em regime semiaberto. A Penitenciária Central do Estado, em Piraquara, terá mais 300 vagas e receberá detentos de Paranaguá e Litoral. (AEN)

Mamadeiras de plástico com bisfenol devem ser banidas do mercado até 31 de dezembro

BRASILIA

Empresas têm três meses para deixar de usar a substância bisfenol A (BPA) na fabricação de mamadeiras plásticas. O Diário Oficial da União traz na edição de hoje a resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) com a proibição de uso.

A Vigilância Sanitária determinou que as mamadeiras plásticas com BPA nacionais ou importadas somente poderão ser vendidas até o dia 31 de dezembro. A partir de 2012, as empresas e os estabelecimentos comerciais também serão responsáveis por retirar das prateleiras e esboques os produtos não vendidos. Quem descumprir a norma pagará multa de R\$ 2 mil a R\$ 1,5 milhão e poderá ter o estabelecimento interditado.

O bisfenol A é usado na

fabricação da maioria dos produtos plásticos, como potes, escovas de dente, copos, cadeiras e no revestimento interno de latas. Quando o plástico é aquecido ou congelado, moléculas do bisfenol podem se desprender e contaminar os alimentos. Não há estudos conclusivos sobre a possibilidade de uma substância causar doenças em seres humanos.

No entanto, especialistas alegam que a exposição ao bisfenol pode provocar deficiências físicas e câncer. Diante das suspeitas, a Anvisa decidiu, por precaução, proibir o bisfenol nas mamadeiras para proteger a saúde dos bebês. Canadá e grande parte dos países europeus já baniram o bisfenol.

O presidente da Associação Brasileira de Produtos Infantis (Abrapur), Synésio da Costa, diz ser favorável a

decisão da Anvisa. Porém, reclama que o prazo estabelecido para retirada das mamadeiras do mercado é curto. Segundo ele, a indústria já não fabrica

mamadeiras com bisfenol desde 2010. A opção é pelo polipropileno, que não tem a substância proibida na composição. (Carolina Pimentel)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 428/2011-PMB
 CARTA CONVITE Nº 28/2011 – (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: M. S. R. ZANIN & CIA LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2011.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

M. S. R. ZANIN & CIA LTDA
 Maria Silvana Ruy Zanin
 Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.407/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001 – Diretoria	
28.848.28010-013 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
000610 0.1.00.000000 4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual
Resgatado	R\$- 40.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.002 – Divisão de Obras	
04.452.04241-009 – Sinalização e Manutenção Viária	
000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
	R\$-100.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 – Diretoria	
12.361.12062-019 – Convênio FNDE – PNAE	
000990 3.1.00.000138 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. P. Dist.
	R\$- 40.000,00
07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002 – Fundo Municipal de Saúde	
001700 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Jurídica
	R\$-168.000,00
TOTAL	
	R\$-348.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 – Diretoria	
12.361.12016-016 – Manutenção do Ensino Fundamental	
000850 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Física
	R\$- 6.000,00
000860 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Jurídica
	R\$- 11.000,00
12365.12046-020 Manutenção dos Centros Municipais de Educação (CMEI)	
001060 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00	Vencos e vantagens fixas
	R\$- 12.000,00
001090 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. P. Dist. Grat.
	R\$- 20.000,00
001110 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
	R\$- 12.000,00
05.002 – Divisão de Educação	
12.361.12196-023 – Divisão de Educação 10%	
001370 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	R\$- 60.000,00
001400 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. P. Física
	R\$- 22.000,00
001410 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica
	R\$- 37.000,00
07 – Secretaria de Saúde	
07.002 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10081-022 – Equipamento e Mat. Permanente	
001880 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Mat. Permanente
	R\$- 84.000,00
10.301.10112-033 – Reforma Constr./Ampliação de PSF	
001890 0.1.00.000303 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
	R\$- 84.000,00
TOTAL	
	R\$-348.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 427/2011-PMB
 CARTA CONVITE Nº 28/2011 - (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: FERROBAN COMERCIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
 VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2011.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

FERROBAN COMERCIAL LTDA
 Gerson Augusto da Silva
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 202/2010-PMB
 CARTA CONVITE Nº 54/2010 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA.
 OBJETO: aquisição gás liquefeito de petróleo e água mineral para consumo em diversas Secretarias do Município de Bandeirantes-PR.
 OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.
 Bandeirantes, 19 de setembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Joselina de Souza Ravagnani
 BANDGÁS - COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 10/2010-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2010-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA).
 OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares complementares ao Sistema Único de Saúde.
 FINALIDADE: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 120 (cento e vinte) dias.
 Bandeirantes PR, 09 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 CONTRATANTE

ASSOC HOSP BENEF DE BANDEIRANTES
 João Carlos Ferreira
 PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 429/2011-PMB
 CARTA CONVITE Nº 28/2011 - (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E SOLDA LTDA ME.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
 Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPECIAIS DE TORNO E
 SOLDA LTDA ME
 José Mário Mania
 Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 51/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 03/10/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de concreto usinado para diversas Secretarias do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 20/09/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 03/10/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 16 de setembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
 Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO SOB Nº 416/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2011 - PMB
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADO: LUIZ ALBERTO VIEZZER.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO CIRÚRGICO, CARDIOPLASTIA + HERNIORRAFIA INCISIONAL VIDEOLAPAROSCÓPICA CONVENCIONAL PARA PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Bandeirantes, 19 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

LUIZ ALBERTO VIEZZER
 Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 417/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2011- (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE À CEGUEIRA - INBRACE.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE AVASTIN EM OLHO DIREITO DE PACIENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 19 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

INSTITUTO BRAS. DE COMBATE À CEGUEIRA - INBRACE
 ELIZABETH MARIA MAIA
 Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DE COMBATE À CEGUEIRA -
 INBRACE
 DELIA MARIA VERA OLIVEIRA
 Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 418/2011
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2011- (P.M.B)
 CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES, A SABER: DIÁRIAS DE INTERNAMENTO, TAXA DE SALA DE CENTRO CIRÚRGICO E REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA PACIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
 VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 19 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
 JOSÉ CYRILLO DA SILVEIRA MENDES
 Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 65/2010 - PMB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
 CONTRATADA: SRM-GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica para elaboração de plano habitacional de interesse social do município de Bandeirantes-PR.
 PRAZO: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias.

Bandeirantes, 05 de setembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Danilo Giampietro Serrano
 SRM-GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA
 AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 118/2011- P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2.011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: FABIANA CRISTINA JABALL.

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	24	UND	PROMOÇÃO DE EVENTO	300,00	7.200,00
V A L O R T O T A L					7.200,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÕES DE EVENTOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) face ao disposto no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 15 de setembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 52/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/10/2011, às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ACADEMIAS DE 3ª IDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, ou pelo site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 21/09/2011. A entrega dos envelopes contendo Proposta de Preços e Documentação poderá ser feita até as 09h 00min do dia 04/10/2011 no setor de protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2011
CARTA CONVITE Nº 29/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO MECÂNICA EDIMAR LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$13.287,90 (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 19 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

AUTO MECÂNICA EDIMAR LTDA
Edna Mariano Munhoz
Sócia/administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁCONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO nº 024/2011-PMSA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: Indústria e Gráfica Altizani LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.344.067/0001-78, localizada na Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - centro, na cidade de Bandeirantes Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Srº José Roberto Altizani, empresário, maior, empresário, casado, natural de Bandeirantes Pr, portador da cédula de RG: nº 930.011-SSP e do CPF: nº 280.038.609-91, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto; aquisição de Materiais e Serviços Gráficos.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Valor total do contrato é de R\$ 52.908,50 (Cinquenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
O presente contrato vigorará, a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2011, ou término das mercadorias e serviços licitados, podendo, a consento das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santa Amélia, 16 de setembro de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

José Roberto Altizani
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁCONTRATO DE FORNECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO nº 023/2011-PMSA.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, com sede à Rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.235.746/0001-46, neste ato devidamente representado pelo Sr. RODERJAN LUIZ INFORZATO, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 3.640.251-2/SSPPR e do CPF/MF sob nº 493.762.509-82, e CONTRATADA A EMPRESA: Carmelozzi & Carmelozzi Ltda inscrita no CNPJ nº. 05.499.923/0001-53, situada a Avenida Prefeito Carlirio Gomes dos Santos-nº636, representado neste ato pelo Sr. João Gustavo Carmelozzi, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 044.562.669-02, residente e domiciliado na rua José Meneghin, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto; aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido de Freios e Graxa para Rolamentos.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO
Valor total do contrato é de R\$ 43.080,80 (Quarenta e Três Mil Oitenta Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO
O presente contrato vigorará, a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2011, ou término dos produtos licitados, podendo, a consento das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santa Amélia, 15 de setembro de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeitura Municipal de Santa Amélia

João Gustavo Carmelozzi
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial - 017/2011

OBJETO: aquisição de Materiais e Serviços Gráficos.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresa; Empresa vencedora; Indústria e Gráfica Altizani LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.344.067/0001-78, localizada na Rua Eurípedes Rodrigues, 872 - centro, na cidade de Bandeirantes Paraná.

DO VALOR TOTAL HOMOLOGADO
Valor total homologado é de R\$ 52.908,50 (Cinquenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).
Homologo a presente Licitação.

Santa Amélia, 16 de setembro de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial - 016/2011

OBJETO: aquisição de Óleos Lubrificantes, Fluido de Freios e Graxa para Rolamentos.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço, a empresa; Empresa vencedora; Carmelozzi & Carmelozzi Ltda inscrita no CNPJ nº. 05.499.923/0001-53, situada a Avenida Prefeito Carlirio Gomes dos Santos-nº636.

DO VALOR TOTAL HOMOLOGADO
Valor total homologado é de R\$ 43.080,80 (Quarenta e Três Mil Oitenta Reais e Oitenta Centavos).
Homologo a presente Licitação.

Santa Amélia, 15 de setembro de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 431/2011 - PMB
CARTA CONVITE Nº 29/2011 - (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: IRMÃOS ODA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$11.269,80 (onze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 19 de setembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

IRMÃOS ODA LTDA
Terezinha Maria Oda
Sócia/administradora